

MPN 4233

Lei n.º 415-Da nome Museu de Ferro

O povo do município de Itabrito, por seus representantes na Câmara decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominado "Museu de Ferro Ana Amélia Queiroz, Caminho de Dependência", o museu de Ferro desta cidade, criado pela lei municipal n.º 644, de 04 de outubro de 1968.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Itabrito, 12 de agosto de 1969

Edson de Almeida
Prefeito municipal

M. M. M. M.
Secretário